

Título definitivo de um lote de terras aráveis pastais de 1574 hectares situado no município de Itaquaya, lugar denominado "Corrego Fundo" conferido ao Sr. Micael Valangieri e filhos, como já tem sido declarado.

O Coronel Pedro de Azevedo Corria da Costa, Presidente do Estado de São Paulo, etc., etc., etc. Para saber aqui que o preço de mil réis, que havendo a Prefeitura de São Paulo, por despacho de 23 de Abril de 1919, de acordo com o da Prefeitura da Agricultura de 19 do mesmo mês e ano, concedido aos Srs. Micael Valangieri e filhos, a título de renda, um lote de terras aráveis pastais de 500 hectares ao preço de 800 réis cada um, situado no município de Itaquaya, lugar denominado "Corrego Fundo", e achando-se devidamente aprovado o processo de medição e demarcação dependendo logo, realizado de conformidade com as normas estabelecidas na Consolidação das Leis de Terras bem assim effectuado o pagamento da quantia de R\$. 1.250.000 correspondente a importância total do lote e excessos de area de 1574 hectares, ao mesmo preço, conforme provam os conhecimentos do Tesouro do Estado, sob n.º 3152.143, juntos aos autos, resolveu mandar passar-lhe nos termos do artigo 7.º da citada Consolidação, em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo dos terrenos comprados para configuração e a de um polígono irregular, tendo de superfície 1574 hectares, achando-se os respectivos marcos collocados: o 1.º na p.ª e 80 m.ª da barra da cabeceira do Bracinho, com o Corrego Fundo, entre a margem direita deste e esquerda d'aquella; o 2.º na ponta da cabeceira do Corrego Fundo e a 7450 m.ª do 1.º em diferentes rumos sendo de limite entre esses dois marcos o Corrego Fundo; o 3.º está na ponta da cabeceira do Bracinho, a 2730 m.ª do 2.º no rumo 46° 34'. O 4.º collocado na ponta da cabeceira do Bracinho, a 3460 m.ª do 3.º no rumo 77° 38'. O 5.º a 4610 m.ª do 4.º em diversos rumos, sendo limite do lote entre os 4.º e 5.º marcos a cabeceira do Bracinho, como tudo consta do memorial e plantas que ficam archivados na Direcção do Estado de São Paulo e passado na Repartição de Terras, Minas e Colonização em Curitiba, 23 de Abril de 1924, 36.ª da Republica. Eu, Sr. João Baptista Ribeiro, Di-

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0123 2025 00149 221.5 LIVRO 012 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0123_2025-00149_221.5_LIVRO 012 _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A92E03F53D67F77B08AC0D32573E5978FF3F19915BA885DEC483552ABD15CEC3

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:33

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 12:44:33

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:33



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 12:44:33